



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

### **Portaria PRE Nº 79/2023**

Dá nova redação ao inciso XX e acrescenta o inciso XI ao art. 2º da Portaria nº 273, de 28 de novembro de 2019, da Presidência, que "Dispõe sobre o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o Processo SEI nº 19.0.000001165-0,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º –O inciso XX do art. 2º da Portaria nº 273, de 28 de novembro de 2019, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso XI:

"Art. 2º (...)

(...)

X – um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, preferencialmente com formação na área de saúde.

XI – o titular da Seção de Promoção da Saúde e Perícias – SEPER."

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

**Des. MAURÍCIO SOARES**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 28/03/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3965355** e o código CRC **1309838D**.

---

19.0.000001165-0

3965355v1